



EDITAL nº. 034/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Escola de Educação Básica (ESEBA), Campus Educação Física, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **ESEBA**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação Básica	História	01	Licenciatura Plena em História	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 07 de setembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 21 de setembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de setembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.



EDITAL nº. 034/2017

- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 08 de outubro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos) Pertinência ao tema da prova (5 pontos)	10
2	Consistência teórica/ domínio do tema	Abrangência e pertinência teórica (15 pontos) - Correção técnica (10 pontos) - Quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados, fundamentados em autores da área (15 pontos)	40
3	Capacidade de problematização	Contextualização do tema da prova por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (10 pontos) - Articulação com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos)	20
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema da prova (10 pontos) Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema, após a análise (10 pontos).	20
5	Coesão, coerência e correção textual.	Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (2 pontos) - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas (2 pontos) - Associação consistente de elementos do texto (2 pontos) - Domínio da língua portuguesa quanto a ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (2 pontos) - Domínio do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (2 pontos)	10
Total			100



EDITAL nº. 034/2017

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	Coesão e consistência interna (2,5 pontos) Fundamentação teórica (2,5 pontos) Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos) Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos)	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos) Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8 pontos) Quantidade e grau de aprofundamento de informações-elementos abordados (8 pontos) Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e da estrutura da aula (8 pontos) Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8 pontos)	40
3	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (10 pontos) Pertinência ao tema da prova (10 pontos)	20
4	Articulação e clareza de ideias	Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (7,5 pontos) Articulação com informações corretas e atualizadas (7,5 pontos)	15
5	Linguagem e postura como professor	Expressão oral e uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e ausência de vícios de linguagem (2 pontos) Correção gramatical (2 pontos) Movimentação e distribuição de conteúdo no espaço-tempo da prova didática (2 pontos) Dinamismo e interação utilizada (2 pontos) Dicção e postura corporal, linguagem e universo vocabular utilizado (2 pontos)	10
6	Respeito ao tempo estipulado	Tempo abaixo ou igual a 29 minutos - 0 ponto - de 30 a 31 minutos - 0,5 ponto - 32 a 33 minutos - 1 ponto - 34 a 35 minutos - 2 pontos - 36 a 37 minutos - 3 pontos - 38 a 39 minutos - 4 pontos - 40 a 50 minutos - 5 pontos - 51 a 52 minutos - 4 pontos - 53 a 54 minutos - 3 pontos - 55 a 56 minutos - 2 pontos - 57 a 58 minutos - 1 pontos - 59 a 60 minutos - 0,5 ponto - Acima ou igual a 61 minutos - 0 ponto	5
Total			100



EDITAL nº. 034/2017

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no Ensino Fundamental na área de História	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,5 pontos por mês	27,5 pontos
2	Docência no Ensino Médio na área de História	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 pontos por mês	5 pontos
3	Docência no Ensino Técnico e/ou profissionalizante	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 ponto por mês	5 pontos
4	Docência no Ensino Superior e/ou na Pós-Graduação na área de História	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 ponto por mês	2,5 pontos
5	Orientação de estágio supervisionado, estágio profissionalizante, prática de ensino, iniciação científica, programa especial de treinamento, trabalho de conclusão de curso, especialização, mestrado e doutorado.	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 ponto por mês	2,5 pontos
6	Orientação de alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria e similares).	A comprovação se dará por declaração da coordenação do respectivo curso/Instituição.	0,1 ponto por mês	2,5 pontos
Total				45 Pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional ou internacional com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3,0 pontos por artigo	15,0 ponto(s)
2	Publicação de livro e/ou capítulo de livro.	Cópia da capa do livro e cópia da folha do artigo e da primeira página do mesmo.	1,5 pontos por artigo	7,5 ponto(s)
3	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro ou coleções e da primeira página do mesmo	1,0 pontos por artigo	5,0 ponto(s)



EDITAL nº. 034/2017

4	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas e culturais em nível municipal, estadual ou nacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
5	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
8	Palestras, mesa redonda, painéis e/ou debates conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios em semanas acadêmicas pedagógicas, eventos científicos nacionais e/ou internacionais.	Certificado emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
9	Monitoria disciplinar ou bolsista de programa de iniciação científica, extensão, PROGRAD -Programa de Bolsas da Graduação.	Declaração emitida pelo respectivo coordenador ou órgão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
10	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Certificado do meio de divulgação do trabalho, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,5 pontos por participação	2,5 ponto(s)
Total				45 Pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 10 de agosto de 2017.

Marcio Magno Costa